

Administração da Região Hidrográfica  
do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 6186/2010

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico.**

Em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e para os efeitos previstos no n.º 1 do referido artigo, notificam-se os interessados de que se encontram afixados em local visível e público, na sede da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., sita na Rua da Alcárcova de Baixo, 6, 7000-841 Évora, e na página electrónica ([www.arhalentejo.pt](http://www.arhalentejo.pt)), a relação admitidos e excluídos a que se refere o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 20 759/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 223, de 17 de Novembro de 2009.

18 de Março de 2010. — A Presidente do Júri, *Rosa Gouveia Catita*.  
203055671

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**

Aviso n.º 6187/2010

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Esposende, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;  
Assembleia Municipal de Esposende;  
Administração da Região Hidrográfica do Norte;  
Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, I. P.;  
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;  
Direcção Regional de Recursos Florestais do Norte;  
Autoridade Nacional de Protecção Civil;  
Turismo de Portugal, IP;  
Direcção Regional da Cultura do Norte;  
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;  
Direcção Regional de Economia do Norte;  
Direcção-Geral de Energia e Geologia;  
Instituto Português e dos Transportes Marítimos;  
Direcção-Geral da Autoridade Marítima — Capitania do Porto de Viana do Castelo;  
INIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E. (Direcção de Estradas de Braga);  
Administração Regional de Saúde do Norte;  
Direcção Regional de Educação do Norte;  
Câmara Municipal de Esposende;  
Câmara Municipal de Viana do Castelo;  
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim;  
Câmara Municipal de Barcelos.

18 de Março de 2010. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, *Carlos Cardoso Laje*.  
203057089

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

**Declaração de rectificação n.º 585/2010**

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 4096/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 8 de Março de 2010, a p. 10157, rectifica-se que onde se lê «O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2010» deve ler-se «O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2010».

8 de Março de 2010. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.  
203055493

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direcção-Geral da Segurança Social

**Declaração (extracto) n.º 76/2010**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 27/99, a fls. 134, do Livro n.º 7, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 12-03-2010, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Lar da Felicidade — Associação de Solidariedade Social

Sede — Lugar e Freguesia de Meirinhas, Pombal — Leiria

Fins — A promoção da população, apoio a crianças e jovens; à família, à integração social e comunitária; educação e formação profissional dos cidadãos; protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 19.03.2010. — Pelo Director-Geral, *Palmira Marques* (Coordenadora Técnica).

303054723

**Declaração (extracto) n.º 77/2010**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 99/92, a fls. 87 Verso, do Livro n.º 5, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 12-03-2010, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira

Sede — Rua Convento de Santo António, n.º 1, Vale de Figueira — Santarém

Fins — O desenvolvimento local pela promoção integral do bem estar social e comunitário da população. Secundariamente: O desenvolvimento das suas competências cívicas, profissionais e intelectuais, de forma a contribuir para a coesão social.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 19.03.2010. — Pelo Director-Geral, *Palmira Marques* (Coordenadora Técnica).

303054967

**Declaração (extracto) n.º 78/2010**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 26/10, a fls. 9 e 9 Verso, do Livro n.º 13 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 11.08.2009 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — AICVN — Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas

Sede — Bairro 20 de Maio n.º 55 — R/C — Vendas Novas — Évora

Fins — Combater a pobreza, nomeadamente através da concessão de apoios de várias ordens, e pela activação de valências de Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Noite, Centro de Desenvolvimento e de Reabilitação Infantil, entre outros (conforme artigo 3.º); Promover a protecção e o apoio a vítimas de infracções penais em geral e em particular às mais carenciadas, designadamente através da informação, do